



**EDITAL DE RESULTADO DE PROVAS, CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E CONVOCAÇÃO
PARA AVALIAÇÃO PERANTE BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 002/2022
ENGENHEIRO/ENGENHEIRO ELETRICISTA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Processo nº 01P-2418/2022

A Prefeitura Universitária da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 002/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de ENGENHEIRO/ENGENHEIRO ELETRICISTA da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, torna público:

1. Resultado da(s) prova(s) e classificação prévia geral
2. Classificação prévia especial (candidatos aprovados que se autodeclararam negros)
3. Convocação para avaliação perante banca de identificação étnico-racial

1. Resultado da(s) prova(s) e classificação prévia geral

Nº Inscr.	Candidato	Documento CPF	Nota prova Escrita Objetiva	Nota final	Class. Prévia Geral
04	Cesar Barboza	184.XXX.XXX-52	8,50	8,50	1º
20	Carlos Alex Fini Pellegrini	351.XXX.XXX-04	7,50	7,50	2º
03	Atila de Oliveira Moraes	336.XXX.XXX-14	6,50	6,50	3º
15	Danillo Medeiros Alves Borazo	381.XXX.XXX-64	6,50	6,50	4º

Candidato(s) Inabilitado(s)

Nº Inscr.	Nota Prova Escrita Objetiva
1	Ausente
2	Ausente

5	5,00
06	1,00
07	5,50
08	Ausente
09	Ausente
10	Ausente
11	Ausente
12	Ausente
13	1,50
14	Ausente
16	Ausente
17	Ausente
18	5,00
19	Ausente

2. Classificação prévia especial (candidatos aprovados que se autodeclararam negros)

Nº Inscr.	Candidato	Documento CPF	Nota prova Escrita Objetiva	Nota final	Class. Prévia Especial
03	Atila de Oliveira Morais	336.XXX.XXX-14	6,50	6,50	1º

3. Convocação para avaliação perante banca de identificação étnico-racial

Em atendimento ao item 5.11 do Edital de Abertura, os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para avaliação perante a banca de identificação étnico-racial, designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração, impreterivelmente no

dia 31/03/2022, na Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH/Coordenadoria do Serviço de Concursos, prédio 3 da Reitoria – último andar, à Rua da Reitoria, nº 165/191, campus UNICAMP, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”- Barão Geraldo – Campinas/SP, conforme horário(s) adiante:

Inscr.	Candidato	Documento CPF	Class. Final	Horário
03	Atila de Oliveira Morais	336.XXX.XXX-14	1º	9h00

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação perante Banca de identificação étnico-racial com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munido(s) de documento original de identidade com foto.

Para a aferição da condição declarada pelo candidato, será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, definido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial.

Para tanto, será necessário que o candidato retire a máscara de proteção facial no momento da avaliação de identificação étnico-racial.

Em atendimento ao item 5.12 do Edital de abertura, será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

- a) Não comparecer ao procedimento de identificação étnico-racial na data, horário e local estabelecidos;
- b) Não tiver a autodeclaração confirmada, conforme disposto nos itens 5.11 e 7.1 do edital de abertura, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Não haverá segunda chamada para a avaliação, seja qual for o motivo alegado.

O Protocolo de Funcionamento da Banca de Averiguação consta do Anexo I do presente edital.

O resultado no procedimento de heteroidentificação será divulgado no dia **04/04/2022**, site da DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1. É obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização da avaliação étnico-racial, exceto no momento da identificação étnico-racial.
2. Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato.
3. Ao chegar no local da avaliação, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade.
4. Manter o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os demais presentes. É proibido o uso de bebedouros coletivos.
5. É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento nas dependências dos locais da avaliação étnico-racial, incluindo as salas de realização da avaliação.
6. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da avaliação étnico-racial estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.
7. Os candidatos deverão seguir todos os cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidos pelos protocolos da Universidade, disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>.
8. Candidatos com sintomas, suspeitas ou confirmação de covid-19 deverão permanecer em isolamento social e não deverão comparecer à avaliação. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente edital de convocação acarretará na sua retirada do local de realização da avaliação e na sua eliminação do Processo Seletivo Público Temporário.

ANEXO I



PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DE BANCA DE AVERIGUAÇÃO

A Comissão de Averiguação (CAVU) seguirá as diretrizes previstas pela Resolução GR-074/2020 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos).

Durante o processo, é obrigatório que o(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos de idade esteja acompanhado(a) por uma pessoa que seja o(a) seu(sua) responsável legal, munido de documento de identidade com foto, e que não deve se manifestar durante o processo de averiguação.

A candidatos(as) com deficiências, será permitida a presença de acompanhante, mediante comunicação prévia à DGRH/Coordenadoria de Serviço de Concurso pelo endereço eletrônico dgrh.concursos@unicamp.br.

O(A) candidato(a) convocado(a) para a avaliação étnico-racial deverá comparecer presencialmente em data, horário e local de convocação, sendo direcionado(a) à Sala de Espera da Banca de Averiguação. Na Sala de Espera, será recebido(a) por um(a) Técnico(a) de Recepção, responsável por orientar e esclarecer todas as dúvidas enquanto aguarda o atendimento da banca.

Assim que a banca estiver disponível, o(a) Técnico(a) de Recepção comunicará o(a) próximo(a) candidato(a) a ser chamado(a) e o(a) conduzirá à Sala de Avaliação em que será atendido(a) — um local silencioso e bem iluminado, com acesso a computador conectado a uma rede de internet estável e dispendo de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação virtual.

Na Sala de Avaliação, o(a) candidato(a) terá acesso à Sala Virtual da Banca no Google Meet, na qual haverá os(as) cinco membros de banca – docente, servidor(a) técnico-administrativo(a), estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil organizada, considerando a diversidade de gênero e étnico-racial e que passam por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização – juntamente com o(a) Secretário(a) responsável por documentar o processo e com o(a) Técnico de Mídia, cujas atribuições constam a seguir.

Uma vez direcionado(a) à Sala Virtual da Banca, o(a) candidato(a) será recepcionado(a) por um(a) Técnico(a) de Mídia que fará as verificações tecnológicas, de iluminação, conectividade, áudio, vídeo e identificação. O(A) Técnico(a) de Mídia também realizará o registro de imagem e áudio do processo de averiguação, a ser utilizado única e exclusivamente na Comissão de Averiguação, garantido sigilo ao(à) candidato(a) e a membros da banca. Caso haja algum problema técnico durante a averiguação, o(a) Técnico(a) de Mídia fará as intervenções necessárias.

Após as verificações e instruções do(a) Técnico(a) de Mídia ao(à) candidato(a), será iniciado o processo e a videochamada será gravada. Neste momento, será solicitada a identificação do(a) candidato(a), apresentando à câmera seu documento oficial com foto para conferência dos dados. A foto do documento deverá estar legível e atualizada. Este procedimento também deverá ser seguido pelo responsável legal ou acompanhante do(a) candidato(a), quando houver.

Feita a identificação, o(a) Presidente da Banca se dirigirá ao(à) candidato(a) e realizará uma pergunta concernente ao processo. Durante todo o processo na sala da banca, apenas o(a) Técnico(a) de Mídia e o(a) Presidente da Banca poderão fazer o uso da palavra e se dirigir ao(à) candidato(a).

Respondida a pergunta, o(a) Presidente da Banca orientará o(a) candidato(a) a se desconectar da Sala de Banca e aguardar a publicação do resultado no site da DGRH. Neste momento, a gravação da chamada será finalizada.

Após a desconexão do(a) candidato(a), os membros de banca farão a deliberação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), votando por VALIDADA ou NÃO VALIDADA, se utilizando exclusivamente dos critérios fenotípicos previstos no Art. 1º da Resolução GR-074/2020.

Após a deliberação, o(a) Presidente da Banca irá registrar o resultado junto à DGRH/Coordenadoria de Serviço de Concurso.

Caso a autodeclaração seja NÃO VALIDADA, em atendimento ao direito contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá submeter interposição de recurso, conforme orientações e prazos previstos em edital de convocação.

Em Recurso, a gravação da averiguação inicial será analisada por uma banca recursal, composta por cinco membros diferentes daqueles(as) que compuseram a banca inicial, apontando uma nova deliberação de VALIDADA ou NÃO

VALIDADA a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a). O resultado da análise da fase recursal será divulgado no portal da DGRH, encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Comissão de Averiguação da UNICAMP - CAVU

Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER Diretoria Executiva de Direitos Humanos - DeDH

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 22 de março de 2022.